



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 462 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 13 de Novembro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTINUAÇÃO DO DECRETO 199/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2013

** Eletech **
13/11/2013
Pág. 10/12

- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
457 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.733,34
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
11.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
11.001.26.782.3501.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.26.782.3501.2.162.	Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
458 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.147,73
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
12.001.27.813.0000.0.000.	Lazer	
12.001.27.813.3401.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
461 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.903,10
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
12.001.27.813.0000.0.000.	Lazer	
12.001.27.813.3401.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
462 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	909,13
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
12.001.27.813.0000.0.000.	Lazer	
12.001.27.813.3401.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
464 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
12.001.27.813.0000.0.000.	Lazer	
12.001.27.813.3401.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2013

** Eletech **
13/11/2013
Pág. 11/12

- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
465 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
12.001.27.813.0000.0.000.	Lazer	
12.001.27.813.3401.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
466 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.002,40
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
12.001.27.813.0000.0.000.	Lazer	
12.001.27.813.3401.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
467 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.480,60
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
13.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
13.001.04.121.2901.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.112.	Divisão de Projetos e Convênios	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
494 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.111,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
13.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
13.001.04.121.2901.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.112.	Divisão de Projetos e Convênios	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
495 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total Suplementação:		408.390,87

www.elotech.com.br





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 462 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 13 de Novembro de 2013 / PÁGINA: - 2 -




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
Exercício: 2013

** Elotech **
13/11/2013
Pág. 12/12

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO

www.elotech.com.br

